

Ata da Sessão Ordinária do dia 5 de março de 1968.

Os cinco dias do mês de março, do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Nipocã, às 20.00 horas foi iniciada a sessão ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Jayme Rodrigues de Lima - Presidente, Benemar Leisenia Pinto, Ataíde Lantim Escalante, respectivamente 1º e 2º suplentes, Joaquim José dos Santos, Bartolomeu Riment Alves, João Vargas, Arlando Ribeiro Rodrigues e Evlósio Alves. Inicialmente foi solicitada pela Presidência a leitura da ata da sessão anterior do dia 27 fevereiro 1968. Que sem debate é aprovada e aprovada pelo Sr. Presidente. Em seguida - Foi lida a seguinte

M. M. M.

te Indicação no 1-68. Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal nipoã, o Vereador infra assinado nos termos regimentares, indica ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que sejam providenciadas as reparos necessários para a largamento da estrada que liga o município de nipoã a Monte-Alegre, uma vez que a mesma está impossibilitando a entrada de veículos na referida estrada. Sala das Sessões, 5 março de 1968. a) Urbano Ribeiro Rodrigues, Vereador. Usar da palavra o Vereador João Vasques, manifestando-se favorável a indicação, que seja estendida a todos as estradas em todo sentido para que as mesmas se apresentem em bom estado de conservação. b) Vereador Benedito Pereira Pinto, em seguida as palavras do dito Vereador. A Presidência acatou a referida Indicação, alegando que é de livre arbítrio dos Vereadores apresentarem indicações o Vereador que apresentar. Logo João Vasques que apresentou indicações dessa natureza, referindo-se a art. 103 das estradas. As duas Vereadores não quando usou da palavra franquizada, a Presidência qd, encaminhando a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade de 10 votos. A seguir foi lido o seguinte Projeto. Lei no 1-68. Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências. Artigo 1º) - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de 140415,00 (Quatrocentos e quinze cruz eiras novas). Artigo 2º) O crédito referido no artigo anterior, será entregue ao assalado, ao clube Recreativo nipoã, Entidade Antárquica, que promove relações sociais

esportivas e diversas pílulas neste Município.
Artigo 301 - O direito de que trata o artigo 1º
deverá ser posto de acordo. 6 Prestadores 3.140
Encargos Diversos - Preços Trentais. Artigo 401
Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário -
Mipocã, 4 de março de 1968. 2) Felipe Jorge. Prefeito
Municipal. 10 Sr. Presidente em comissão o Regido. Lei
a E.E.F. foi lida o Regido. Lei de 2-68. (Dispõe sobre a
leitura de direito especial e de outras provisões
as. Artigo 1º) - Fica aberto na Prefeitura Municipal
um direito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil
duzentos reais). Artigo 2º. O direito referido no artigo em
leitura, será entregue pelo Município, ao Município Tutel
Velho, desta cidade, mediante escritura, representa-
te da idade nos fôcos intermunicipais. Artigo 3º. Con-
dição de que trata o artigo 1º, deverá ser posta de acor-
do. - Prestadores de - 3.140 3 - Encargos Diversos
Despesas Trentais. Artigo 4º. Esta Lei entrará em vi-
gôr na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário. Mipocã, 4 de março de 1968. 2)
Felipe Jorge - Prefeito Municipal. 10 Sr. Prefeito, digo Presidente
Francisco de Palermo, 25 Sr, digo em comissão Sr. Pre-
feto. Lei a E.E.F. (Mão Lva, a seguir foi lido o Regi-
do - Lei nº 3-68. Tratado dos funcionários, foi en-
comendada a E.R.F. pelo Sr. Presidente. Não houve
matéria a tratar em 1ª e 2ª discussões para se
em Trezeiros. Povoal - Nyon da Paloma Fran-
quida o Nyonon Francisco José dos Santos, delega-
do que foi apresentado indicados pelo mesmo -
tine, solicitando o nome estada e prouturina
ponte na Bairro do Baranga, foi tirada maqui-
na para prestação de ponte, e até a ponte da

M. M. M.

ta não foi tomada nenhuma iniciati-
 va por parte do Sr. Prefeito Municipal, e
 Rave do referido Bairro reclama com em-
 mo a falta da estrada, pois as mesmas pro-
 messas que o mesmo recebeu, do, foi feita
 pelo mesmo ao povo do referido Bairro.
 encerrando solicitar do Sr. Presidente que
 lhe mais uma vez a Situação do Pito-
 do Bairro, para que o Sr. Prefeito se inter-
 se com afinco pelas matérias apresentadas
 pelos Senhores. Senador José Vargas deu a
 palavra, solicitar da Presidência explica-
 ções, qto a criação e instalação de Gín-
 sia para o município de Nipao. O Presi-
dência, o Sr. Prefeito Municipal, e Sena-
 dores foram tratar em S. Paulo dos pro-
 cessos já encaminhados ao Governador,
 encontraram o processo arquivado na
 Secretaria, por pedido de pessoas residente
 no município, que dizem trabalhar
 para o bem da Proliferidade, preocupando de
 rubarem trabalhos (que os mesmos, arduos, pois
 os processos corriam normal, faltava a de-
 ação do pedido, isso, o Sr. Prefeito Municipal
 deu o mesmo, faltando de alguns proseguir,
 afirmar e crader com tudo esse atapalho en-
 seguiras e Gínasis através de lutas, e anti-
 cipava o convite ao Senador para brindar
 uma taça de champagne em homenagem
 a tal acontecimento. Deu a palavra o Senador
 José Vargas, solicitar da Presidência o nome de
 tais pessoas, que foram pedir o arquivamento
 do dito processo, por uma determinada pes-

sa que foi o Professor Sidney Warkley de Alvineira, pro-
testou o orador, que os mesmos mostram a ca-
pacidade da atual administração, um sim-
ples professor primário, ter mais autonomia
do que um Poder Executivo, que foi a S. Pau-
lo fez a abertura, para a criação e instalação
de ginásio e um popular vai e simplesmente
pede o arquivamento é atendido por uma le-
gitaria da Educação, perguntava a estes o que
os mesmos representavam naquele recinto? e qual
o Saldo? se bem que o mesmo, nem consultado pelo
Sr. Presidente para tais problemas, Determinou o ora-
dor que chega de mentiras, ou precisam descobrir
onde se encontra o tal fantasma, a verdade
é que a administração não fez a abertura neces-
sária, fazem feitos locais trabalhos de última ho-
ra, pois sair na folha de S. Paulo, amanhã pu-
blicar o nome de outros municípios que iam
ser instalados nessa data, menos o de Nipão. -
Laisse ainda, que não é feito Senadores em seus esta-
belecimentos, alegarem que o Poder Executivo não con-
segue conforto para o município porque não dis-
taram. Ofirmar o orador categoricamente, se o Prefei-
to municipal renunciar ^{logo} dentro de um ano, o me-
mo compromete em trazer o ginásio. Alegar o Sena-
dor que não é visando interesse próprio pois vai se
assumir a administração o Sr. Prefeito que também
é da ^{SITUAÇÃO} oposição, e franquiosa as patas para popula-
res impedirem seus trabalhos, enverando disse o Sena-
dor qto a afirmação do ginásio para o município
o mesmo recebe com grande alegria. a Presidência
solicitar do Sr. Presidente Celando Rubeiro Rodrigues
para que assumisse a cadeira Presidencial engto se

dirigia a Plenária. Com a palavra franquia da o Senador Jayme Rodrigues de Lima, defendendo o Senador João Vargas pela a Proposta dirigida ao h. Prefeito Municipal e de chamá-lo de incapaz. A partir do Senador João Vargas, afirmando que não disse essa palavra incapaz, mas que o nome Senador acusa o atual Prefeito Municipal de incapaz em fatos passados e que por este está registrado no livro de atas. Continuando o Senador Jayme Rodrigues de Lima, que não fugiu de ter usado tal palavra, acusando o tal não disse defendendo interesse do município - dessa natureza. Assegura o Senador que o h. Prefeito Municipal jamais aceitará tal proposta pelo simples fato de um capricho, capricho político do Senador, alega o Senador se tal ato acontecer, o mesmo também renunciará, uma vez que os mesmos foram eleitos pelo povo, e haverá de representar o povo de Nipês que os elegeram por maioria absoluta de votos; a pessoa que o Senador João Vargas cita é, baixa e desonesto. Falou também o orador referindo-se da capacidade do Senador que é de um grau tão alta que os h. Senadores deverão até fazerem referências, pois um trabalho feito, uma documentação correta, foi rejeitada pelo mesmo, com toda rejeição e onde Senador nem oferecer a instalação de um ginásio para Nipês, em troca da renúncia do h. Prefeito Municipal. Fala o orador que é de livre arbítrio dos h. Senadores, discutem Projetos, e apresentá-los, etc ^{protestando que} e inadmissível e pedido de renúncia de um cidadão eleito pelo povo para administrar

o Município, por um Senador da situação, oposição, declarou o Senador que talvez o orador estivesse influenciado por interesses políticos. (Foi advertido pelo) lado foi advertido pelo Senador José Marques, lembrando o Senador, que nunca veio a esta Casa para repetir Proptos em benefícios de pessoas, se levantar e em 3 vezes por matérias irregulares disse ainda qdo saiu de sua residência com destino a sessão antes as informações que ia solicitar da Presidência, se tivesse conhecimento não era necessário comparecer as sessões. Frisar o Senador José Marques que não é visando interesse próprio que discutiu nessa Casa, e sim para estimular o Sr. Prefeito Municipal, se bem que a própria Casa é que deveria tomar a iniciativa para que o chefe do Executivo empenhe com mais afinco aos problemas do Município, citou o orador a quase 16 anos esta instalado o Município, qdo em gestão de cidadão José Beal Junier a administração foi mais ou menos, apresentaram alguns benefícios. (to ao Sr. Dr. Sidney Scoff. que dizia ser o pai da pobreza apresentaram um candidato para administrar o Município, em um ano de administração, nada apresentaram para o povo, em benefícios da coletividade. Continuando solicitou o orador da Presidência) digo. O Senador Jaime Rodrigues de Lima assumiu a cadeira Presidencial, o Senador José Marques, solicitou da Presidência a situação que se encontra os documentos da represa. A Presidência, alegou não ter as informações precisas, prometendo obtê-las na próxima sessão regimental. Continuando o Senador, pediu a Presidência que faça um pedido particular ao chefe do Executivo para que forneça água o dia todo a população, que é

M. H.

necessário; digo de necessidade e deu sua o-
ração encerrada. O Senador Benedito Pereira Pinto
solicitou da Presidência através do Sr. Prefeito
municipal assinar promeimos para a Escelhi-
ha nova. Nada mais havendo a tratar na pre-
sente sessão, a Presidência agradeceu os Sr. S-
dis pela presença, e encerrou a sessão às 10:30-
horas. E solicitou que para tudo constar se la-
vrasse a presente ata que lida e achada con-
forme, vai devidamente assinada pelos membros
da mesa.

Presidente Jayme Rodrigues de Lima
1º Secretário Benedito Pereira Pinto
2º Secretário Otávio Santos Scabiant